



# IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 473 - Terça-feira, 06 de Junho de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 351/2023	2 à 2
PORTARIA Nº 352/2023	3 à 3
PORTARIA Nº 353/2023	4 à 4
PORTARIA Nº 354/2023	5 à 5
PORTARIA Nº 355/2023	6 à 6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 042 / 2023.	7 à 7
Decreto nº 2666, de 05 de junho de 2023	8 à 9



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra  
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de  
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade



**PORTARIA Nº 351/2023  
DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear:

**NOME: ANA JULIA LEITE DE SOUSA**

**RG Nº: 56.XXX.XXX-5**

**CPF Nº: 461..XXX.XXX-35**

**CONCURSO PÚBLICO / CLASSIFICAÇÃO Nº: 001/2021 – 24º**

**LUGAR**

**CARGO DE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**INÍCIO:05 /06/2023**

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 05 junho de 2023.



**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 5 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº352/2023  
DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear: **POR TEMPO DETERMINADO**

**NOME: ANA CAROLINA ALVES RODRIGUES**

**RG Nº: 50.XXX.XXX-6**

**CPF Nº: 462.XXX.XXX-24**

**CONCURSO PÚBLICO / CLASSIFICAÇÃO Nº: 001/2020 – 40º**

**LUGAR**

**CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**INÍCIO:05 /06/2023**

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 05 junho de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 5 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº353/2023  
DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear:

**NOME: LUCIANO DE OLIVEIRA**

**RG Nº: 30.XXX.XXX-3**

**CPF Nº: 278.XXX.XXX-74**

**CONCURSO PÚBLICO / CLASSIFICAÇÃO Nº: 001/2020 – 53º**

**LUGAR**

**CARGO DE: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

**INÍCIO:05 /06/2023**

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 05 junho de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 5 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 354/2023  
DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o gozo de férias da Secretária de Administração e Finanças Wilma Aparecida de Cristo, compreendendo o período de 05/06/2023 à 26/06/2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** DESIGNAR a servidora **DAILA MARIA MIRANDA**, portadora do RG nº 22.XXX.XXX-3 e CPF nº 150.XXX.XXX-54, para ocupar interinamente o cargo Da Secretária de Administração e Finança, no período em que a senhora Wilma Aparecida de Cristo estiver gozando de suas férias.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 05 de Junho de 2023

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 05 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 355/2023  
DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Demitir a pedido o Sr. **ANDRE TASSO PERES** portador do RG nº 55.XXX.XXX-3 e CPF nº 464XXX.XXX-03 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA , a partir de 02/06/2023.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 05 de junho de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 5 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO n° 042 / Araçoiaba da Serra - Edição nº 473, 6 de Junho de 2023.**

(Processo Administrativo n. 9096/ 2.023)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - N. 042, de 27 de abril de 2.023

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, Walter Fausto Santarossa, inscrito no CPF 221.518.628-36, residente no Logradouro R. Aguiar de Barros, nº S/N - Vila Adélia, no Município de Sorocaba/SP - CEP: 18080-155, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da Notificação de Auto de Infração nº 045/2023. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 05 de junho de 2.023. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

15 3281-7071 | [www.aracoiba.sp.gov.br](http://www.aracoiba.sp.gov.br) | [fiscalizacaoambiental@aracoiba.sp.gov.br](mailto:fiscalizacaoambiental@aracoiba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra-SP / CEP 18190-000



**DECRETO Nº 2666,**  
**DE 05 DE JUNHO DE 2023**

*“Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, faixa de terra destinada à Passagem de Esgoto Sanitário do Empreendimento da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU - E.”*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel objeto da matrícula n.º 62.427 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, localizado na Estrada Irmã Theoberta, Bairro Rio Verde, a área de terra situada na faixa de 315,00m (trezentos e quinze metros) a 5,00m (cinco metros) de largura, tendo como objetivo a ligação de esgoto sanitário junto ao Poço de Visita - PV existente na referida estrada, cujo projeto e plantas de situação encontram-se encartados no processo administrativo n.º 5889/2020, com aprovação da Concessionária Águas de Araçoiaba como parte das diretrizes emitidas, conforme Parecer Técnico n.º 256947/2020.

**Art. 2º** Fica autorizado o Município de Araçoiaba da Serra a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Araçoiaba da Serra para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à implantação do Poço de Visita – PV, para ligação do esgoto sanitário do empreendimento da

Secretaria de Assuntos Jurídicos  
15 3281-7072 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [juridico@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:juridico@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA  
**ARAÇOIABA DA SERRA**

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU-E ao Poço de Visita – PV, localizado na Estrada Irmã Theoberta, em área total de 1.575 m<sup>2</sup> aproximadamente, objeto da matrícula nº 62427, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

§ 1º Os proprietários da área atingida pelo ônus limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos, incluídos, entre eles os de construir ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Araçoiaba da Serra poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 62427, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta do Município.

**Art. 5º** A despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 05 de junho de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 05 de junho de 2023.

Secretaria de Assuntos Jurídicos  
15 3281-7072 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [juridico@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:juridico@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000